



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3753/2017
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas pela Lei Complementar nº 02/90, em especial no art. 35, I, “m”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 20.27.0109.0000015/2017-50 (GED), datado de 27/10/2017, da lavra da Promotora de Justiça Substituta **FLÁVIA FRANCO DO PRADO CARVALHO**, designada para responder, no período de 01 a 30/11/2017, pela 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, em que requer a concessão de 02 (dois) dias de folga de plantão para as datas de 16 e 17/11/2017;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Substituta **FLÁVIA FRANCO DO PRADO CARVALHO** foi designada para atuar no plantão diurno e noturno dos dias úteis de 26/01/2016, 27/01/2016, 28/01/2016, 29/01/2016 10/06/2016 e 25/08/2016, pela 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju, pela 3ª Promotoria de Justiça de Aracaju e pela 4ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju, respectivamente, conforme estabelecido nas Portarias nº 5.020/2014, 281/2016, 1228/2016, 1688/2016, c/c o artigo 2º, inciso II, da Portaria nº 2178/2016.



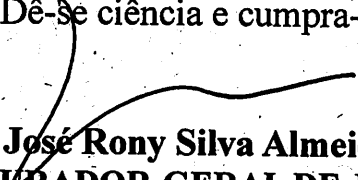
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça Substituta **LAURA IMPERATRIZ BATALHA MOREIRA NERY MOURA** para, sem afastamento de suas atribuições na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, responder, nos dias 16 e 17/11/2017, pelos atos judiciais e extrajudiciais urgentes da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA